

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 10/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 5 de fevereiro de 2025

Ementa: Altera a portaria 23/2024 e substitui integrantes para compor a Comissão Especial de Contratação para condução e conclusão dos procedimentos relativos à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV-RS, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Substituir os membros que compõe a Comissão Especial de Contratação para condução, análise, julgamento e conclusão dos procedimentos relativos à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, constantes do Processo nº 0520018.00000016/2023-15.
- Art. 2º Designar os empregados a seguir para composição da Comissão:
- I. Elias Ferreira da Silva, matrícula CRMV-RS nº 69 Presidente
- II. Izabel Cristine Lopes, matrícula CRMV-RS nº 68
- III. Rejane da Silva, matrícula CRMV-RS nº 16
- IV. Claudete Rossetto Coutinho, matrícula CRMV-RS nº 14
- **Art. 3º** Considerando se tratar de comissão especial, o período de mandato da Comissão Especial de Contratação terá vigência até a conclusão dos procedimentos relativos no Processo nº 0520018.00000016/2023-15.
- **Art. 4º** Fica alterada nesta data a PORTARIA 23/2024- GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 25 de março de 2024.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência do CRMV-RS.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira CRMV-RS 12494 Presidente Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 05/02/2025 15:16:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403710 Código de Autenticação: 943e3ff0d4



